



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUARTA-FEIRA 31 DE MAIO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº. 10/2023

O Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 512/2023 e dá outras providências.

Art. 1º - DESIGNA a advogada Edjane Barbosa de Freitas Araújo, assessora jurídica e consultora do SUAS para acompanhar as demandas da Eleição Unificada do Conselho Tutelar – 2023, no município de Cacimba de Areia, PB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. A referida Portaria tem validade até a posse dos conselheiros eleitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia,
31 de maio de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCINAL

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito